

**SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS**

**S.I.A.N.**

Mantenedora do Lar da Velhice Mário Motta e Casa do Idoso Sebastião Perez Filho) Considerada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal — Certificado Filantrópico —Sede na rua Duque de Caxias, 160 – Tel (55) 3242-2052 – CEP 97573-484 – CNPJ. 96.042.197/0001-09 – Sant’Ana do Livramento – RS E-mail: [sianlvto@hotmail.com](mailto:sianlvto@hotmail.com)


Of. N° 002/2024 - SIAN

Assunto: Relatório de Prestação de Contas Termo de Fomento 032/2023

Prezado Secretária,

A SIAN, Sociedade Internacional de Auxilio aos Necessitados, vem por meio deste encaminhar o Relatório de Prestação de Contas do Temo de Fomento de N° 32/2023 firmado entre Prefeitura Municipal /Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social e a SIAN.

Atenciosamente,

  
Lauro Binsfeld  
Presidente da SIAN

Sant’Ana do Livramento, de Janeiro de 2024.

Ilma. Sr<sup>a</sup>. Secretaria Municipal  
Maria Drekenner  
Sant’Ana do Livramento/RS

**SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS S.I.A.N.**  
(Mantenedora do Lar da Velhice Mário Motta, Casa do Idoso Sebastião Perez Filho) Rua Duque de Caxias,  
160 – CEP 97573-460. Considerada de Utilidade Pública Federal por Dec. Nº 73.101 – Utilidade  
Pública Estadual e Municipal – Registrada no M.E.C. – Certificado Filantrópico definitivo – Registrada  
na S.T.C.A.S. sob o Nº 101420 – Sede na Rua Duque de Caxias, 160 – Tel. (55) 3242-2052 – CEP 97573-  
460 – CNPJ. 96.042.197/0001-09 – Sant'Ana do Livramento – RS – Rua Vicente Ilha de Vargas, 1294  
– Tel. (55) 3242-5411 - E-mail: [sianlvto@hotmail.com.br](mailto:sianlvto@hotmail.com.br) .

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
TERMO DE FOMENTO N 32/2023**

Sant'Ana do Livramento/RS

**SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS S.I.A.N.**  
(Mantenedora do Lar da Velhice Mário Motta, Casa do Idoso Sebastião Perez Filho) Rua Duque de Caxias, 160 – CEP 97573-460. Considerada de Utilidade Pública Federal por Dec. Nº 73.101 – Utilidade Pública Estadual e Municipal – Registrada no M.E.C. – Certificado Filantrópico definitivo – Registrada na S.T.C.A.S. sob o Nº 101420 – Sede na Rua Duque de Caxias, 160 – Tel. (55) 3242-2052 – CEP 97573-460 – CNPJ. 96.042.197/0001-09 – Sant’Ana do Livramento – RS – Rua Vicente Ilha de Vargas, 1294 – Tel. (55) 3242-5411 - E-mail: [sianlvto@hotmail.com.br](mailto:sianlvto@hotmail.com.br).

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:** Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados - SIAN

**MANTIDAS:** Lar da Velhice Mario Motta

Casa do Idoso Sebastião Perez Filho

**CNPJ:** 96.042.197/0001-09

**ENDEREÇO:** Rua DUQUE DE CAXIAS Nº160

**CEP:** 97573-460

**FONE:** (055)3242-2052

**DATA DE FUNDAÇÃO:** 15 de Dezembro de 1934

**NÚMERO DE REGISTRO NA STCAS:** 101420

**UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL:** Decreto 50.517 de 15 de novembro de 1973

**UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL:** Decreto Lei 69 de 1970

**NÚMERO DE REGISTRO NO CNAS:** 11.173/39-00

**NÚMERO DE REGISTRO NO CMAS:** Sob nº 16, desde 27/04/1970

**NÚMERO DE REGISTRO NO CMI:** Sob 01/21 desde 08//07/2021

**NÚMERO DE REGISTRO NO CEBAS:** Portaria 08/2019 item 13 de 29/01/2019.

**E-MAIL:** [sianlvto@hotmail.com](mailto:sianlvto@hotmail.com)

**Responsável pela elaboração do Plano::** Administração e Equipe Técnica

**Dados Financeiros para repasse:**

**Agência Bancaria:** 0035-3      **Conta Corrente:** 54.191-5

**Banco do Brasil - Sant’Ana do Livramento**

**Responsável legal da Instituição:**

**Nome:** Lauro Binsfeld

**Cargo:** Presidente

**Endereço:** Rua Barão do Triunfo, nº 388, Sant’Ana do Livramento-RS

**CPF:** 289.379.700-82      **RG:** 1001480258/Órgão Exp. SSP/RS

**Gestora do Termo de Colaboração:**

Luciana B. ...

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

De acordo com o Termo de Fomento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social e a Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados – SIAN – para os fins de ofertar o serviço de acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade social, ficou acordado o repasse total de R\$ 12.000,00, repassado em parcela unica, com vigencia a partir do pagamento da parcela unica e com prestação de contas de ate 60 dias após a utilização do recurso. Dessa forma, apresenta-se o presente relatório com fins de prestação de contas da parcela unica, no valor de R\$ 12.000,00, depositada em 27/11/2023, na Conta Corrente número 54.191-5, Agência 0035-3, Banco do Brasil, Sant’Ana do Livramento.

O relatório destina-se a descrição das atividades realizadas pela Instituição durante o mês de Dezembro de 2023.

A Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados – SIAN, mantenedora do Asilo Mário Motta e da Casa do Idoso Sebastião Perez Filho, tem como finalidade o acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade ou risco social, sem distinção de sexo, cor, raça, orientação sexual ou crença religiosa. A Instituição acolhe idosos com grau de dependência 1 e 2, visto que não existe estrutura fisica e recursos humanos para o atendimento de pessoas com grau de dependência 3.

Além de alojamentos, roupas e alimentação, a entidade oferece assistência nos campos de lazer, saúde e cultura, contribuindo assim para a melhoria das condições de qualidade de vida.

A entidade conta no seu quadro de funcionários com uma equipe multidisciplinar, e com voluntários, composta pelas seguintes áreas: Enfermagem, Psicologia, Assistência Social. Além disso, existem cuidadores de idosos, cozinheiras, motorista, auxiliar de limpeza e chefe administrativo.

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Período de Execução	
			Inicio	Termino
1	1.1	Pagamento de funcionários/salários – manutenção de 1 vaga de acolhimento	Dezembro/2023	Dezembro/2023

## PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total R\$
Fase	Especificação	
1	Pagamento de Funcionário Dezembro/2023 – manutenção de 01 vaga de acolhimento	12.000,00
TOTAL GERAL		

**SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS S.I.A.N.**

(Mantenedora do Lar da Velhice Mário Motta, Casa do Idoso Sebastião Perez Filho) Rua Duque de Caxias, 160 – CEP 97573-460. Considerada de Utilidade Pública Federal por Dec. Nº 73.101 – Utilidade Pública Estadual e Municipal – Registrada no M.E.C. – Certificado Filantrópico definitivo – Registrada na S.T.C.A.S. sob o Nº 101420 – Sede na Rua Duque de Caxias, 160 – Tel. (55) 3242-2052 – CEP 97573-460 – CNPJ. 96.042.197/0001-09 – Sant’Ana do Livramento – RS – Rua Vicente Ilha de Vargas, 1294 – Tel. (55) 3242-5411 - E-mail: [sianlvto@hotmail.com.br](mailto:sianlvto@hotmail.com.br).

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1						
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
						12.000,00

Pagamento Cuidador de idoso:

1- Cuidador de Idoso: Ivalcir Soares Felix

Salario	R\$ 1.489,73
Quinquênio 5%	R\$ 297,95
Insalubridade 20%	R\$ 264,00
INSS	R\$ 164,85
Total dos vencimentos	R\$ 2.051,68
Total de descontos	R\$ 164,85
Total liquido	R\$ 1.886,83
Total utilizado	<b>R\$ 1.886,83</b>

2- Cuidador de Idoso: Taiane Rodrigues Pereira

Salário	R\$ 1.489,73
Salário Família	R\$ 179,46
Insalubridade 20%	R\$ 264,00
INSS	R\$ 138,03
Total dos vencimentos	R\$ 1.933,19
Total de descontos	R\$ 138,03
Total vencimento líquido	R\$ 1.795,16
Total utilizado	<b>R\$ 1.795,16</b>

3- Cuidador de Idoso: Bruna Rosas de Soares

Salario	R\$ 3.325,00
Insalubridade 20%	R\$ 264,00
INSS	R\$ 333,73
Imposto de Renda	R\$ 88,75
Total dos vencimentos	R\$ 3.589,00
Total de descontos	R\$ 422,48
Total vencimento líquido	R\$ 3.166,52
Total utilizado	<b>R\$ 3.166,52</b>

4 - Cuidador de Idoso: Nubia Alves Saavedra

Salario	R\$ 1.489,73
Quinquenio 5%/s/sal.base	R\$ 223,46
Insalubridade 20%	R\$ 264,00
INSS	R\$ 158,14
Total vencimento	R\$ 1.977,19
Total de Descontos	R\$ 158,14
Total liquido	R\$ 1.819,05
Total utilizado	<b>R\$ 1.819,05</b>

**SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS S.I.A.N.**

(Mantenedora do Lar da Velhice Mário Motta, Casa do Idoso Sebastião Perez Filho) Rua Duque de Caxias, 160 - CEP 97573-460. Considerada de Utilidade Pública Federal por Dec. Nº 73.101 - Utilidade Pública Estadual e Municipal - Registrada no M.E.C. - Certificado Filantrópico definitivo - Registrada na S.T.C.A.S. sob o Nº 101420 - Sede na Rua Duque de Caxias, 160 - Tel. (55) 3242-2052 - CEP 97573-460 - CNPJ. 96.042.197/0001-09 - Sant'Ana do Livramento - RS - Rua Vicente Ilha de Vargas, 1294 - Tel. (55) 3242-5411 - E-mail: [sianlvto@hotmail.com.br](mailto:sianlvto@hotmail.com.br).

5- Cuidador de Idoso: Blandina de Fatima Molinari Gomes

Salario	R\$ 1.690,87
Quinquenio 5% sal. base	R\$ 84,54
Insalubridade 20%	R\$ 264,00
INSS	R\$ 163,74
Total dos vencimentos	R\$ 2.039,41
Total de descontos	R\$ 163,74
Total vencimento líquido	R\$ 1.875,67
Total utilizado	R\$ 1.875,67

6- Cuidador de Idoso: Vanessa Braz Silva

Salario	R\$ 4.750,00
Insalubridade 20%	R\$ 264,00
INSS	R\$ 527,86
Imposto de Renda	R\$ 357,62
Total dos vencimentos	R\$ 5.014,00
Total de descontos	R\$ 885,48
Total vencimento líquido	R\$ 4.128,52
Total utilizado	R\$ 4.128,52

Descrição dos Gastos:

Descrição dos Gastos	Valor (Reais)
Valor cuidador 1	R\$ 1.886,83
Valor cuidador 2	R\$ 1.795,16
Valor cuidador 3	R\$ 3.166,52
Valor cuidador 4	R\$ 1.819,05
Valor cuidador 5	R\$ 1.875,67
Valor cuidador 6	R\$ 4.128,52
<b>Valor total cuidadores</b>	<b>R\$ 12.128,52</b>

Definido no Plano de Trabalho, o objetivo geral é a execução do serviço de acolhimento desta forma a SIAN no mês de dezembro/2023, remeteu os gastos com pagamento de funcionários para a execução do serviço, e conforme descrição a vaga remete ao idoso Sr. Walter Carvalho de Azevedo, acolhido em 21/06/2023 através do CREAS, acordado no momento do acolhimento através de documentação expedida pelo referido órgão, sendo que a SIAN optou pelos gastos em parcela única se responsabilizando pelos demais custos mensais do qual se refere ao serviço pelo tempo de execução do Termo de Fomento.

Ressaltamos ainda que o recurso foi destinado pela Prefeitura Municipal através TED a conta Agencia 0035-3 Conta Corrente nº 4227-7 Banco do Brasil -Sant'Ana do Livramento/RS da SIAN e não para a Conta corrente de Nº 0035-3 Conta Corrente nº 54191-5 descrita e apresentada no Plano de trabalho.

Santana do Livramento/RS, 30 de janeiro de 2024..

**SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS S.I.A.N.**

(Mantenedora do Lar da Velhice Mário Motta, Casa do Idoso Sebastião Perez Filho) Rua Duque de Caxias, 160 – CEP 97573-460. Considerada de Utilidade Pública Federal por Dec. N° 73.101 – Utilidade Pública Estadual e Municipal – Registrada no M.E.C. – Certificado Filantrópico definitivo – Registrada na S.T.C.A.S. sob o N° 101420 – Sede na Rua Duque de Caxias, 160 – Tel. (55) 3242-2052 – CEP 97573-460 – CNPJ. 96.042.197/0001-09 – Sant’Ana do Livramento – RS – Rua Vicente Ilha de Vargas, 1294 – Tel. (55) 3242-5411 - E-mail: [sianlvto@hotmail.com.br](mailto:sianlvto@hotmail.com.br).

5- Cuidador de Idoso: Blandina de Fatima Molinari Gomes

Salario	R\$ 1.690,87
Quinquenio 5% sal. base	R\$ 84,54
Insalubridade 20%	R\$ 264,00
INSS	R\$ 163,74
Total dos vencimentos	R\$ 2.039,41
Total de descontos	R\$ 163,74
Total vencimento líquido	R\$ 1.875,67
Total utilizado	R\$ 1.875,67

6- Cuidador de Idoso: Vanessa Braz Silva

Salario	R\$ 4.750,00
Insalubridade 20%	R\$ 264,00
INSS	R\$ 527,86
Imposto de Renda	R\$ 357,62
Total dos vencimentos	R\$ 5.014,00
Total de descontos	R\$ 885,48
Total vencimento líquido	R\$ 4.128,52
Total utilizado	R\$ 4.128,52

Descrição dos Gastos:

Descrição dos Gastos	Valor (Reais)
Valor cuidador 1	R\$ 1.886,83
Valor cuidador 2	R\$ 1.795,16
Valor cuidador 3	R\$ 3.166,52
Valor cuidador 4	R\$ 1.819,05
Valor cuidador 5	R\$ 1.875,67
Valor cuidador 6	R\$ 4.128,52
<b>Valor total cuidadores</b>	<b>R\$ 12.128,52</b>

Definido no Plano de Trabalho, o objetivo geral é a execução do serviço de acolhimento desta forma a SIAN no mês de dezembro/2023, remeteu os gastos com pagamento de funcionários para a execução do serviço, e conforme descrição a vaga remete ao idoso Sr. Walter Carvalho de Azevedo, acolhido em 21/06/2023 através do CREAS, acordado no momento do acolhimento através de documentação expedida pelo referido órgão, sendo que a SIAN optou pelos gastos em parcela única se responsabilizando pelos demais custos mensais do qual se refere ao serviço pelo tempo de execução do Termo de Fomento.

Ressaltamos ainda que o recurso foi destinado pela Prefeitura Municipal através TED a conta Agencia 0035-3 Conta Corrente n° 4227-7 Banco do Brasil -Sant’Ana do Livramento/RS da SIAN e não para a Conta corrente de N° 0035-3 Conta Corrente n° 54191-5 descrita e apresentada no Plano de trabalho.

Santana do Livramento/RS, 30 de janeiro de 2024..

**SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS**


**S.I.A.N.**

Mantenedora do Lar da Velhice Mário Motta e Casa do Idoso Sebastião Perez Filho) Considerada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal — Certificado Filantrópico —Sede na rua Duque de Caxias, 160 – Tel (55) 3242-2052 – CEP 97573-484 – CNPJ. 96.042.197/0001-09 – Sant’Ana do Livramento – RS E-mail: [sianlvto@hotmail.com](mailto:sianlvto@hotmail.com)

**DECLARAÇÃO DE GUARDA DOCUMENTOS CONTÁBEIS**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para devidos fins de direitos, que os Documentos Contábeis referente á Prestação de Contas do termo de Fomento nº 32/2023 encontrar-se-ão guardados, arquivados e em boa conservação, identificados e a disposição da Secretaria de Assistência e Inclusão Social – Secretaria de Administração do Município de Sant’Ana do Livramento-RS.

  
Lauro Binsfeld  
Presidente da SIAN

Sant’Ana do Livramento, de Janeiro de 2024.



ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Executor	SIAN – Sociedade Internacional de Auxilio aos Necessitados	Termo de Fomento	32/23
		Convênio nº	32/23
		Período	de 27/ 11 / 2023 a 10 / 12 / 2023

Meta	Etapa Fase	Descrição	Físico				
			Unidade	No Período		Até o Período	
				Prog.	Exec.	Prog.	Exec.
Termo Fomento 32/23	01 /01	Atendimento a 80 idosos		SIAN			
Total							

Meta	Etapa Fase	Financeiro							
		Realizado no Período				Realizado até o Período			
		Concedente	Executor	Outros	Total	Concedente	Executor	Outros	Total
	01/01	12.000,00			12.000,00				
Total									

Executor	SIAN – Sociedade Internacional de Auxilio aos Necessitados	Responsável pela Execução	12.000,00
		Lauro Binsfeld	

Reservado à Unidade Concedente

Parecer Técnico	Parecer Financeiro
Aprovação do Ordenador da Despesa	Assinatura
Local e Data	



## Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 35-3  
 Conta corrente 4227-7 SOC.INTERNAC.DE AUXILIO A  
 Período do extrato 11 / 2023

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/11/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.510.348.940	1.320,00 C	
				01/11 10:08 00073402486091 ROSANE XAVI			
01/11/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.511.713.169	1.300,00 C	
				01/11 12:02 00022646337000 TANIA MARIA			
01/11/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.514.810.592	1.320,00 C	
				01/11 16:56 00028718615015 NILDA PILEN			
01/11/2023		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	3.940,00 D	0,00 C
03/11/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.529.447.741	1.320,00 C	
				03/11 17:51 00033372632087 ELIS JUSSAN			
03/11/2023		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	1.320,00 D	0,00 C
06/11/2023		0035	11295	502 Depósito em Dinheiro	351.129.500.206	41.000,00 C	
				0035-00-SANTANA DO LIVRAMENTO-SANTANA			
06/11/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.533.445.094	1.212,00 C	
				04/11 10:46 00064005607004 MARCO ANTON			
06/11/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.539.147.386	1.300,00 C	
				05/11 10:48 00016187504020 MARIA HELEN			
06/11/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	803.101.100.418.580	173,00 D	
				Cobrança referente 06/11/2023			
06/11/2023		0000	13113	170 Tarifa Modulo	883.101.100.123.716	40,00 D	
				Cobrança referente 06/11/2023			
06/11/2023		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	43.299,00 D	0,00 C
07/11/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.554.027.145	1.320,00 C	
				07/11 10:06 00028362624000 GETULIO TRI			
07/11/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.554.558.698	1.320,00 C	
				07/11 10:50 00012584010020 Dante Henri			
07/11/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	2.924	51.101,62 D	
07/11/2023		0000	13105	375 Impostos	110.701	5.327,96 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
07/11/2023		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	833.111.200.082.476	10,50 D	
				Cobrança referente 07/11/2023			
07/11/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	53.800,08 C	0,00 C
08/11/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.565.636.771	100,00 C	
				08/11 11:35 00042676282034 JOSE VICENT			
08/11/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.566.738.461	150,00 C	
				08/11 13:09 00022643222091 RONI ROSA R			
08/11/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	4.566.834.875	120,00 C	

			08/11 16:23 18178831000113 MARCIO KINE					
08/11/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.570.119.606	100,00 C			
			08/11 18:20 00011730617034 JOAO A M BE					
08/11/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.571.513.910	100,00 C			
			08/11 20:44 02327162000164 J.R. KINES					
08/11/2023	0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	670,00 D	0,00 C		
09/11/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.579.167.373	1.320,00 C			
			09/11 18:06 0003383553000 GLADYS MARQ					
09/11/2023	0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	1.320,00 D	0,00 C		
13/11/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.593.458.421	400,00 C			
			11/11 10:41 00035902337020 JORGE ATHAI					
13/11/2023	0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	400,00 D	0,00 C		
14/11/2023	0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.349	5.603,51 D			
14/11/2023	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	813.181.100.250,483	7,00 D			
			Cobrança referente 14/11/2023					
14/11/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	5.610,51 C	0,00 C		
16/11/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.620.911.923	1.320,00 C			
			15/11 12:13 00023499770059 RUDMAR DE B					
16/11/2023	0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	1.320,00 D	0,00 C		
17/11/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	309.530.254	2.000,00 C			
			748 0523 21215096000185 BETHEL N 06 IS					
17/11/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.638.768.568	660,00 C			
			17/11 18:20 00002050607067 VANESSA DE					
17/11/2023	0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	2.660,00 D	0,00 C		
20/11/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.656.120.874	100,00 C			
			20/11 16:21 00028345452000 CARLOS A BA					
20/11/2023	0000	13105	375 Impostos	112.001	5.658,24 D			
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS					
20/11/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	5.558,24 C	0,00 C		
21/11/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.665.501.206	250,00 C			
			21/11 18:35 00026446944004 LUCIA S DE					
21/11/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.667.025.664	100,00 C			
			21/11 22:55 00019634870015 HAMILTON NE					
21/11/2023	0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	350,00 D	0,00 C		
22/11/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.667.331.251	2.600,00 C			
			22/11 08:04 00000045407002 DAIANA AVIL					
22/11/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.670.614.831	1.000,00 C			
			22/11 13:40 00002407650018 Edilberto T					
22/11/2023	0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	3.600,00 D	0,00 C		
23/11/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.675.939.454	200,00 C			
			23/11 09:30 00042676282034 JOSE VICENT					
23/11/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.677.072.926	50,00 C			
			23/11 11:37 37687536000137 CLAUDIA AYA					
23/11/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.679.934.048	150,00 C			
			23/11 17:16 00001725377039 João Viníci					
23/11/2023	1981	13079	102 Cheque Compensado	854.590	9.484,74 D			
23/11/2023	1981	13079	102 Cheque Compensado	854.591	4.350,00 D			
23/11/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	13.434,74 C	0,00 C		
24/11/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.682.440.803	100,00 C			

15/01/2024, 14:37

Banco do Brasil

24/11/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.682.687.344	300,00 C	
			24/11 07:39 00017539161000 ENEIDA MARI			
24/11/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.683.368.464	100,00 C	
			24/11 09:19 27323496000190 Agarrayua E			
24/11/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.688.412.722	100,00 C	
			24/11 18:07 00065719204091 LOIVA AYRES			
24/11/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.689.674.927	100,00 C	
			24/11 20:43 33957536000159 REGINATO E			
24/11/2023	0000	13113	392 Tarif Adic Cheque Compe	813.280.700.013.043	11,38 D	
			Cobrança referente 23/11/2023			
24/11/2023	0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	688,62 D	0,00 C
27/11/2023	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.291.023	12.000,00 C	
			041 0280 88124961000159 PREF MUN SANTA			
27/11/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.697.433.250	50,00 C	
			26/11 09:26 00050855042087 PAULA SEVER			
27/11/2023	0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	12.050,00 D	0,00 C
30/11/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.723.584.294	50,00 C	
			30/11 06:25 00031415300097 Roberto Vas			
30/11/2023	0000	13105	375 Impostos	113.001	5.886,16 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
30/11/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	5.836,16 C	
30/11/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J0818144 JOSE VICENTE SILVA DA ROSA.

Empresa: Sociedade Internacional de Auxilio Aos Necessitados

CNPJ: 96.042.197/0001-09 Agência/Conta: 35-3 / 4227-7

Nome da Folha: SALÁRIOS 11/2023

Data Pagamento: 06/12/2023

Situação: Processada

Agência/Conta: 35-3 / 4227-7

Valor Total: R\$ 51.909,31

Tipo: Salário

Quantidade de Pagamentos: 27

Assinaturas válidas:

Lauro Binsfeld 06/12/2023 17:31:25

Jose Vicente Silva Da Rosa 06/12/2023 17:26:28

OBS:

Processada

	NOME	CPF	AGÊNCIA/CONTA	SITUAÇÃO	TIPO	VALOR
1	Anderson Trindade Vargas	015.837.980-21	35-3 / 55966-0	Pago	Salário	R\$ 1.735,34
2	Blandina F Molinari Gomes	665.957.970-20	35-3 / 59636-1	Pago	Salário	R\$ 1.875,67
3	Bruna Rosas de Soares	048.188.670-20	35-3 / 59484-9	Pago	Salário	R\$ 3.166,52
4	Carla Danubia Martins	015.586.400-96	35-3 / 55884-2	Pago	Salário	R\$ 1.615,70
5	Celia Julieta S Almeida	664.701.610-49	35-3 / 25463-0	Pago	Salário	R\$ 3.105,47
6	Celina Silveira Xavier	008.339.340-40	35-3 / 60907-2	Pago	Salário	R\$ 1.615,70
7	Cristian Vera de Lima	030.612.470-09	35-3 / 41756-4	Pago	Salário	R\$ 2.077,78
8	Debora Trindade Jardim	018.553.740-56	35-3 / 43538-4	Pago	Salário	R\$ 1.615,70
9	Ezequiel Azevedo Martins	043.516.020-66	35-3 / 54110-9	Pago	Salário	R\$ 1.683,49
10	Iracema Oliveira Pereira	839.906.820-91	35-3 / 25462-2	Pago	Salário	R\$ 2.090,18
11	Ivalcir Soares Felix	003.558.830-66	35-3 / 25440-1	Pago	Salário	R\$ 1.886,83

12	Ivone Rodes Jaques	664.616.930-68	35-3 / 40522-1	Pago	Salário	R\$ 1.751,26
13	Jaqueline Firmo Santos	023.318.980-73	35-3 / 57278-0	Pago	Salário	R\$ 1.854,98
14	Linda Liane Dutra Brochi	049.622.560-09	35-3 / 60061-X	Pago	Salário	R\$ 1.615,70
15	Lucas M Tentardini Silva	040.474.990-99	35-3 / 54023-4	Pago	Salário	R\$ 519,43
16	Luciano Martins Farias	954.025.350-00	35-3 / 56141-X	Pago	Salário	R\$ 519,44
17	Luis Mario E Ernesto	968.086.400-68	35-3 / 25582-3	Pago	Salário	R\$ 2.448,34
18	Luiz Eduardo Silva Alves	038.090.830-11	35-3 / 54081-1	Pago	Salário	R\$ 2.244,15
19	Nubia Alves Saavedra	640.059.920-72	35-3 / 35773-1	Pago	Salário	R\$ 1.819,05
20	Olivia P Oliveira Pereira	021.141.790-44	35-3 / 59580-2	Pago	Salário	R\$ 1.735,34
21	Priscila L Trindade	037.945.750-40	35-3 / 62406-3	Pago	Salário	R\$ 1.675,52
22	Sabino Echizarto Vasques	016.690.640-93	35-3 / 55888-5	Pago	Salário	R\$ 1.615,70
23	Sara E Goncalvez Martins	857.780.950-15	35-3 / 62906-5	Pago	Salário	R\$ 1.615,70
24	Silvano Antunes Pires	542.414.990-15	35-3 / 31522-2	Pago	Salário	R\$ 2.267,72
25	Taiane Rodrigues Pereira	030.814.790-10	35-3 / 55881-8	Pago	Salário	R\$ 1.795,16
26	Vanessa Braz Silva	005.494.930-00	35-3 / 56851-1	Pago	Salário	R\$ 4.128,52
27	Wendryus T Salenaves	045.076.630-67	35-3 / 64790-X	Pago	Salário	R\$ 1.834,92

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.  
Relatório emitido em 15/01/2024 às 14:42:57, por J0818144 JOSE VICENTE SILVA DA ROSA

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades)  
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088

**SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS**

**S.I.A.N.**

(Mantenedora do Lar da Velhice Mário Motta, Casa do Idoso Sebastião Perez Filho) Rua Duque de Caxias, 160 – CEP 97573-460. Considerada de Utilidade Pública Federal por Dec. Nº 73.101 – Utilidade Pública Estadual e Municipal – Registrada no M.E.C. – Certificado Filatropício definitivo – Registrada na S.T.C.A.S. sob o Nº 101420 – Sede na rua Duque de Caxias, 160 – Tel. (055) 3242-2052 – CEP 97573-460 – CNPJ. 96.042.197/0001-09 – Sant'Ana do Livramento – RS – Rua Vicente Ilha de Vargas, 1294 – Tel. (055) 3242-5411 - E-mail: [sianlvto@v-expressa.com.br](mailto:sianlvto@v-expressa.com.br)

**ANEXO I**

**EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA - 30/01/2024**

Executor	Convênio nº 41/2023	Despesas /Valor RS
Receita	Despesa	
Verba Recebida R\$ 12,000,00	Ivalcir Soares Felix	1.886,83
	Taiane Rodrigues Pereira	1.795,16
	Bruna Rosas de Soares	3.166,52
	Nubia Alves Saavedra	1.819,05
	Blandina de Fatima Molinari Gomes	1.875,67
	Vanessa Braz Silva	4.128,52
Valor: R\$ 12.000,00		
Total R\$ 12.000,00		Valor Gastos R\$ 12.796,08
Executor SIAN – Sociedade Internacional de Auxilio aos Necessitados	Responsável pela Execução : José Vicente da Rosa	
Assinatura Lauro Binsfeld Presidente S.I.A.N.	Assinatura	

- O valor excedente de R\$ 796,08 ( Setecentos e noventa e seis Reais e noventa e oito centavos) a SIAN se responsabilizou com o pagamento para complementar as despesas da folha dos funcionários.

SIAN SOC INTERN DE AUX NECES  
 CNPJ: 96.042.197/0001-09

CC: FILANTROPICA  
 Mensalista

Folha Mensal  
 Dezembro de 2023

Código: 24 Nome do Funcionário: IVALCIR SOARES FELIX CUIDADOR  
 CBO: 516220 Departamento: 1 Filial: 4  
 Admissão: 02/05/2002

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220,00	1.489,73		
217	QUINQUENIO 5% S/ SAL.BASE	4,00	297,95		
16	INSALUBRIDADE 20%	20,00	264,00		
998	I.N.S.S	8,03		164,85	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			2.051,68	164,85	
			<b>Valor Líquido</b> →	<b>1.886,83</b>	
Salário Base	Sal Contr INSS	Base Calc FGTS	FGTS do Mês	Base Calc IRRF	Faixa IRRF
1.489,73	2.051,68	2.051,68	164,13	1.523,68	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

Assinatura do Funcionário \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

SIAN SOC INTERN DE AUX NECES  
 CNPJ: 96.042.197/0001-09

CC: FILANTROPICA  
 Mensalista

Folha Mensal  
 Dezembro de 2023

Código: 130 Nome do Funcionário: TAIANE RODRIGUES PEREIRA CUIDADOR DE IDOSOS  
 CBO: 516210 Departamento: 1 Filial: 4  
 Admissão: 11/03/2019

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220,00	1.489,73		
995	SALARIO FAMILIA	3,00	179,46		
16	INSALUBRIDADE 20%	20,00	264,00		
998	I.N.S.S	7,87		138,03	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.933,19	138,03	
			<b>Valor Líquido</b> →	<b>1.795,16</b>	
Salário Base	Sal Contr INSS	Base Calc FGTS	FGTS do Mês	Base Calc IRRF	Faixa IRRF
1.489,73	1.753,73	1.753,73	140,29	1.225,73	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

Assinatura do Funcionário \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_





SIAN SOC INTERN DE AUX NECES  
CNPJ: 96.042.197/0001-09

CC: FILANTROPICA  
Mensalista

Folha Mensal  
Dezembro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
145	BRUNA ROSAS DE SOARES TEC ENFERMAGEM SUPERVISORA	322205	1	4

Admissão: 08/02/2021

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220,00	3.325,00		
16	INSALUBRIDADE 20%	20,00	264,00		
998	I.N.S.S	9,30		333,73	
999	IMPOSTO DE RENDA	15,00		88,75	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			3.589,00	422,48	
			Valor Líquido →	3.166,52	
Salário Base	Sal Contr INSS	Base Calc FGTS	FGTS do Mês	Base Calc IRRF	Faixa IRRF
3.325,00	3.589,00	3.589,00	287,12	3.061,00	15,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

SIAN SOC INTERN DE AUX NECES  
CNPJ: 96.042.197/0001-09

CC: FILANTROPICA  
Mensalista

Folha Mensal  
Dezembro de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
61	NUBIA ALVES SAAVEDRA COZINHEIRO (A)	513205	1	4

Admissão: 01/07/2008

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220,00	1.489,73		
217	QUINQUENIO 5% S/ SAL.BASE	3,00	223,46		
16	INSALUBRIDADE 20%	20,00	264,00		
998	I.N.S.S	8,00		158,14	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.977,19	158,14	
			Valor Líquido →	1.819,05	
Salário Base	Sal Contr INSS	Base Calc FGTS	FGTS do Mês	Base Calc IRRF	Faixa IRRF
1.489,73	1.977,19	1.977,19	158,17	1.449,19	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

Código		Nome do Funcionario		CBO	Departamento	Filial
88		BLANDINA DE FATIMA MOLINARI GOMES ASSISTENTE SOCIAL		251605	1	4
				Admissão:	01/06/2015	
SIAN SOC INTERN DE AUX NECES CNPJ: 96.042.197/0001-09						
CC: FILANTROPICA Mensalista						
Folha Mensal Dezembro de 2023						
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS	110,00	1.690,87			
217	QUINQUENIO 5% S/ SAL.BASE	1,00	84,54			
414	INSALUBRIDADE 20% INTEGRAL	20,00	264,00			
998	I.N.S.S	8,03		163,74		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			2.039,41	163,74		
			Valor Líquido →	1.875,67		
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FG.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF	
1.690,87	2.039,41	2.039,41	163,15	1.511,41	0,00	

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

Código		Nome do Funcionario		CBO	Departamento	Filial
144		VANESSA BRAZ SILVA ENFERMEIRO(A) RESP TECNICO		223505	1	4
				Admissão:	13/01/2021	
SIAN SOC INTERN DE AUX NECES CNPJ: 96.042.197/0001-09						
CC: FILANTROPICA Mensalista						
Folha Mensal Dezembro de 2023						
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS	220,00	4.750,00			
16	INSALUBRIDADE 20%	20,00	264,00			
998	I.N.S.S	10,53		527,86		
999	IMPOSTO DE RENDA	22,50		357,62		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			5.014,00	885,48		
			Valor Líquido →	4.128,52		
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FG.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF	
4.750,00	5.014,00	5.014,00	401,12	4.486,00	22,50	

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data



Sant'Ana do Livramento, 26 de abril de 2023,

**Ofício CREAS 113/2023**

**Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados- SIAN**

**Nome: Valter Carvalho de Azevedo**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar o idoso Valter Carvalho de Azevedo para ser institucionalizado no Lar da Velhice Mário Motta.

Informamos que o idoso é acompanhado desde 26.04.21 pelo CREAS, grande parte dos atendimentos foi para concessão de Benefício Eventual de Cesta Básica. Foi realizado encaminhamento para atendimento na saúde, através da ESF Vila Real, onde na ocasião o idoso estava residindo.

Em 10.10.2022 recebemos Ofício do Hospital Santa Casa de Misericórdia, informando que o idoso estava de alta hospitalar, não havendo um responsável pelos seus cuidados. Sendo assim, devido à inexistência de um responsável, o idoso foi acolhido temporariamente, em Medida de Urgência, no Albergue Municipal.

Entramos em contato com sua filha, Sra. Maira Denise Carvalho, que reside na cidade de Bagé/RS, telefone: (51) 98480-7133. A mesma relata que desde 1 ano de idade não convive com o pai, que nem o conhece mais, mas demonstrou interesse em vir visitá-lo no futuro, mesmo sem ter vínculo.

Estamos enviando, os documentos de Certidão de Nascimento, Carteira de identidade, Cartão bancário e documento da Evolução do Hospital de Caridade de Ijuí, assim como a Saúde do idoso está encaminhando as medicações, exames e receitas do tratamento do idoso.

*Rosi Marrero Duarte*  
Assistente Social – CRESS 6867

Rosi Marrero Duarte  
Assistente Social  
Mat: 0938 - CRESS 6867  
SMAIS

## DECLARAÇÃO

**SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AO NECESSITADO - SIAN**, entidade inscrita no CNPJ 96.042.197/0001-09, com endereço na Rua Duque de Caxias, 160, bairro centro, Santana do Livramento/RS, DECLARA, para os devidos fins de direito, que está recebendo na data de hoje o idoso Valter Carvalho de Azevedo, inscrito no CPF sob nº 212.855.860-34, encaminhado pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social, ciente de que os valores para custear a vaga são objeto do processo administrativo 3549/2023, assim como os serviços ofertados ao referido acolhido estão elencados no plano de trabalho apresentado.

Registra que recebeu o cartão de benefício do idoso com o saldo, conforme extrato em anexo.

Santana do Livramento, 21 de junho de 2023.

**SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AO NECESSITADO - SIAN**

  
Maurício Mota Teixeira  
Sec. Adj. Mun. de Assistência  
e Inclusão Social

  
Fabricio N. Duarte  
Coordenador  
CREAS - Matrícula 821371



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**GOVERNO FEDERAL**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Segurança Pública



Nome / Name  
**VALTER CARVALHO DE AZEVEDO**

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number  
**212.855.860-34**

Sexo / Sex  
**M**

Data de Nascimento / Date of Birth  
**08/04/1945**

Nacionalidade / Nationality  
**BRA**

Naturalidade / Place of Birth  
**ROSÁRIO DO SUL/RS**

Validade / Expiry  
**INDETERMINADA**

*Valter Carvalho de Azevedo*  
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature



Filiação / Filiation  
**CLAVELINA AZEVEDO CARVALHO**

**GENTIL MENDES DE AZEVEDO**

Órgão Expedidor / Card Issuer  
**INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS**

Local / Place of Issue  
**PORTO ALEGRE**

Data de Emissão / Issue Date  
**31/05/2023**

*Clavina M. de Azevedo*  
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature  
Vice-Ressortido Titular - 05/05/2019  
Diretor do Instituto de Identificação

**CARTEIRA DE IDENTIDADE** **LEVA 116 DE 29 DE AGOSTO DE 1993**

**SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS S.I.A.N.**

(Mantenedora do Lar da Velhice Mário Motta, Casa do Idoso Sebastião Perez Filho) Rua Duque de Caxias, 160 – CEP 97573-460. Considerada de Utilidade Pública Federal por Dec. Nº 73.101 – Utilidade Pública Estadual e Municipal – Registrada no M.E.C. – Certificado Filantrópico – Registrada na S.T.C.A.S. sob o Nº 101420 – Sede na Rua Duque de Caxias, 160 – Telfax (55) 3242-2052 – CEP 97573-573 – CNPJ. 96.042.197/0001-09 – Sant'Ana do Livramento – RS – Rua Vicente Ilha de Vargas, 1294 – Tel. (55) 3242-5411 - E-mail: sianlvto@hotmail.com.br

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATADA : SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS de natureza jurídica, Particular, Filantrópica, caracterização Estadual e Municipal, localizado na Rua: Duque de Caxias, 160, Centro, que tem como Nº de inscrição CNPJ 096042197/0001-09, Nº de alvará de funcionamento 24578, data de expedição 02/07/2003, Nº de registro no Conselho Nacional de Assistência Social Nº 11.173/39-00, Utilidade Pública Federal Decreto Federal 50.517 de 15 de novembro de 1973, Utilidade Pública Municipal Decreto Lei 69 de 1970, neste ato representada pelo Sr. Presidente Lauro Binsfeld.

CONTRANTE: Walter Carvalho de Azevedo

NATURALIDADE: Rosário do Sul/RS

Data de Nasc: 08/04/1945

RG :

CPF: 212.855.860-34

Endereço: Sete de Setembro, nº 515

Familiar/Responsável: Secretária Municipal de Assistência Social – CREAS – Sant'Ana do Livramento/RS

Endereço: Rua dos Andradas 1265

Telefone: 55 996379114 – SMAIS 55 3968 1030

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas, doravante denominadas CONTRATANTE e CONTRATADA, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais destinados a moradia temporária e/ou provisória de idosos nos termos da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de colhimento em caso excepcional conforme despacho judicial, pois a Instituição é destinada a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. -

1.1. Faz parte integrante do objeto do presente instrumento a prestação dos seguintes serviços pela CONTRATADA ao CONTRATANTE:

I – Acomodação em quarto coletivo, com banheiro, sala coletiva de TV, sala de atividades/ recreação/lazer, refeitório, sala de atendimento de assistência social, acompanhamento de saúde através da Movilcor e Médico/técnica de enfermagem da Instituição.

II – Fornecimento mínimo de 06 (seis) refeições diárias, conforme cardápio devidamente elaborado com as necessidades nutricionais dos idosos;

III – Serviços de limpeza diária dos quartos, banheiros e ambientes comuns da Instituição;

IV – Serviços de lavanderia;

V – Atividades coordenadas por profissionais devidamente capacitados visando à preservação da saúde física e mental e do aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social do CONTRATANTE.

VI – Atividades que buscam a preservação do vínculo familiar;

VI – Alimentação especial quando houver indicação médica, em conformidade com o disposto no art. 50, VIII da Lei 10.741/2003.

1.2. Não estão incluídos no objeto deste Contrato os seguintes serviços:

I – Disponibilização de profissionais para serviços externos do CONTRATANTE como consultas médicas, acompanhamento hospitalar, dentre outros similares. Será de responsabilidade do familiares/responsável acompanhar o idoso em consultas médicas e internações hospitalares.

II – Fornecimento de fraldas descartáveis

III – Fornecimento de medicação de uso particular do CONTRATANTE que não seja fornecido pelo serviço de saúde pública;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA**

2. Pelos serviços descritos nas cláusulas anteriores, o CONTRATANTE perante o seu representante legal pagará a CONTRATADA o valor conforme previsto no Estatuto do Idoso.

2.1. O valor descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA deverá ser pago mensalmente pelo CONTRATANTE até o dia 08 de cada mês que poderá ser realizado na sede da CONTRATADA ou através de depósito na conta bancária da mesma.

2.2. Havendo atraso no pagamento dos valores descritos na CLÁUSULA SEGUNDA haverá incidência de multa moratória de até 2% (dois por cento) ao mês do seu valor em conformidade com o disposto no §1.º do artigo 52 da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2.3 A SIAN por se caracterizar como Instituição filantrópica, sem fins lucrativos, reserva o direito de vagas às pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, que não provem de renda ou que possui parte dela comprometida anterior da data de ingresso.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE e/ou RESPONSÁVEL ANUENTE**

3. Indicar para a CONTRATADA, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do início da vigência deste instrumento, todos os dados cadastrais e telefones de contatos de profissionais que atendam as necessidades particulares do CONTRATANTE, tais como profissionais da saúde, dentre outros profissionais de forma a permitir que, em caso de necessidade, a CONTRATADA possa entrar em contato com estes profissionais.

3.1. Indicar para a CONTRATADA, no ato de assinatura deste instrumento, a relação de medicamentos controlados ou não que faça uso o CONTRATANTE, bem como informações pessoais (como alergias, tipo sanguíneo, etc.) e os respectivos receituários médicos com a descrição dos medicamentos, dosagem.

3.2. Promover o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA descritos na CLÁUSULA SEGUNDA deste instrumento, na forma e prazos estabelecidos.

3.3. Fornecer à CONTRATADA no ato de assinatura do presente Instrumento, uma relação com os bens e pertences pessoais do CONTRATANTE, atualizando a relação com a entrada e/ou retirada destes itens, com entrega de recibo de depósito dos bens confiados a CONTRATADA.

3.4. O CONTRATANTE deverá respeitar as normas e regulamentos da Instituição;

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4. Manter padrões de habitação compatíveis com as necessidades dos idosos atendidos, bem como provê-los com alimentação regular e higiene, indispensáveis as normas sanitárias e com estas condizentes, conforme estabelecido na RDC 283, bem como na Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

*(Handwritten signatures and stamps)*

**SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS S.I.A.N.**

(Mantenedora do Lar da Velhice Mário Motta, Casa do Idoso Sebastião Perez Filho) Rua Duque de Caxias, 160 - CEP 97573-460. Considerada de Utilidade Pública Federal por Dec. Nº 73.101 - Utilidade Pública Estadual e Municipal - Registrada no M.E.C. - Certificado Filantrópico - Registrada na S.T.C.A.S. sob o Nº 101420 - Sede na Rua Duque de Caxias, 160 - Telfax (55) 3242-2052 - CEP 97573-573 - CNPJ. 96.042.197/0001-09 - Sant'Ana do Livramento - RS - Rua Vicente Ilha de Vargas, 1294 - Tel. (55) 3242-5411 - E-mail: [sianluto@hotmail.com.br](mailto:sianluto@hotmail.com.br)

4.1. Estabelecer atendimento de moradia digna adotando os seguintes princípios estabelecidos no artigo 49 e 50 da Lei n.º 10.741 de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso):

- I - Preservação dos vínculos familiares;
- II - Atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- III - Manutenção do idoso na mesma instituição, salvo em caso de força maior;
- IV - Participação do idoso nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo;
- V - Observância dos direitos e garantias dos idosos;
- VI - Preservação da identidade do idoso e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade;
- VII - Oferecer acomodações apropriadas para recebimento de visitas;
- VIII - Promover atividades educacionais, esportivas, culturais e de lazer;
- IX - Promover assistência religiosa a aqueles que desejarem, de acordo com as suas crenças;
- X - Promover o estudo social e pessoal de cada caso;
- XI - Proceder a autoridade competente de saúde toda ocorrência de idoso portador de doenças infecto-contagiosas;
- XII - Comunicar a autoridade competente de saúde toda ocorrência de idoso portador de doenças infecto-contagiosas;
- XIII - Providenciar ou solicitar que o Ministério Público requirite os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem, na forma da lei.
- XIV - Manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome do idoso, responsável, parentes, endereços, cidade e relação de seus pertences, bem como o valor de contribuições, e suas alterações, se houver, e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento;
- XV - Comunicar o Ministério Público para as providências cabíveis, a situação de abandono moral ou material por parte dos familiares. A SIAN, não estabelece horário e dia de visitas aos idosos, esta medida assegura o direito e a intenção da instituição de preservar os vínculos familiares respeitando as medidas sanitárias vigentes.

4.2. A CONTRATADA se compromete a enviar todos os esforços necessários para cumprir com o exposto no presente contrato, preservando identidade e privacidade do CONTRATANTE, agindo sempre em consonância com os ditames legais, éticos e de boa fé aplicáveis, respeitando todos os direitos da pessoa idosa.

4.3. A CONTRATADA conta com o seguinte quadro de profissionais técnicos com formação específica a fim de atender ao CONTRATANTE:

- Médico;
- Enfermeiro, Assistente Social;
- Técnica de Enfermagem, cuidador de idoso diurno, noturno, cozinheira, serviços gerais e administrativo, lavadeira, higienizadores, equipe de atenção à saúde.

5. A vigência do presente contrato de prestação de serviços será de 12 meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente por mais 12 meses e assim sucessivamente se de comum acordo entre as partes.

6. O presente contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo e por qualquer das partes, independentemente de motivação e sem que este fato implique no direito de indenização, devendo a parte interessada notificar expressamente a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6.1. O presente contrato será ainda rescindido de pleno direito no caso de falecimento do CONTRATANTE, ficando acordado entre as partes o pagamento do mês relativo ao falecimento deste, referente aos serviços prestados no período.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7. CONTRATANTE declara-se ciente de que as cláusulas e disposições presentes neste instrumento de prestação de serviços perdurarão até que se opere a rescisão do presente por uma das formas previstas na CLÁUSULA SEXTA.

7.1 A CONTRATADA dispõe de 02 linhas telefônicas que poderão ser usadas por uso comum dos acolhidos que destinam-se a receber ligações de seus familiares.

7.2. Qualquer tolerância por quaisquer das partes em relação a obrigações que devam ser cumpridas pela outra não deverá ser interpretada como precedente, novação ou renúncia aos direitos que a lei e o presente contrato assegure.

7.3. Fica pactuado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE a ausência de qualquer tipo de relação de subordinação.

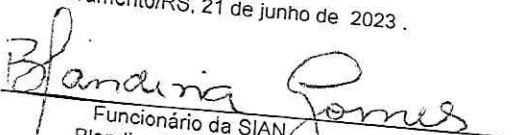
7.4 É obrigação da CONTRATADA oferecer ao CONTRATANTE cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviços da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA DO FORO

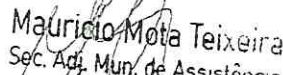
8.1 Fica eleito o foro da Comarca de Santana do Livramento - RS para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as PARTES a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e contratadas as PARTES firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento, por si e seus sucessores.


Santana do Livramento/RS, 21 de junho de 2023.

  
Funcionário da SIAN  
Blandina Molinari Gomes

Sociedade Internacional de  
Auxílio aos Necessitados  
CNPJ 96042197/0001-09  
Rua Duque de Caxias, 160 - CEP 97573-460  
Fone (55) 3242-2052

  
Maurício Mota Teixeira  
Sec. Adj. Mun. de Assistência  
e Inclusão Social

Responsável pelo Idoso

  
Fabrício N. Duarte  
Coordenador  
CREAS - Matrícula 821371